

ORGANIZAÇÕES LAMENTAM MAIS BENEFÍCIOS FISCAIS PARA A INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES E BEBIDAS ADOÇADAS

A ACT Promoção da Saúde e a Aliança Pela Alimentação Adequada e Saudável lamentam, mais uma vez, a prorrogação de benefício fiscal dado a empresas de bebidas adoçadas por meio do decreto 10.523, da presidência da República, publicado nesta terça-feira, 20 de outubro, no Diário Oficial da União¹.

A medida mantém em 8%, por tempo indefinido, a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) cobrada sobre concentrados de refrigerantes e outras bebidas adoçadas, decisão que beneficia empresas do setor, principalmente as instaladas na Zona Franca de Manaus. A previsão era da alíquota ser de 4% a partir de dezembro. Quanto maior o valor da alíquota do IPI, maior o crédito tributário das indústrias que compram os concentrados na Zona Franca de Manaus, e conseqüentemente, menor a arrecadação do governo federal. Com a mudança, o Brasil deixará de arrecadar quase meio bilhão de reais em 2021, segundo estimativas feitas a partir de dados da Receita Federal. Essas estimativas também mostraram que, somente em 2019, indústrias de bebidas adoçadas que operam na Zona Franca de Manaus deixaram de pagar R\$ 3 bilhões em impostos.

O consumo desse tipo de produto está relacionado à obesidade, que é fator de risco de diversas doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), entre elas diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares e renais, alguns tipos de câncer, incluindo mama, ovários, endométrio, próstata, fígado, rim, vesícula biliar e cólon. Estes agravos respondem por números significativos de mortes e drenam a maior parte dos custos do sistema único de saúde.

A obesidade no Brasil está em curva crescente. Pesquisa Nacional de Saúde, lançada nesta quarta-feira, dia 21, pelo IBGE, mostra um aumento de cinco pontos percentuais desde 2013. Em 16 anos, de 2002/2003 para 2019, o número de obesos no país com mais de 20 anos mais que dobrou, passando de 12,2% da população para 26,8%. No total, 60% da população está com excesso de peso.

A pesquisa confirma dados do Vigitel, que identificou que, 2006 e 2019, o percentual de adultos obesos passou de 11,8% para 20,3. Isso significa que dois em cada 10 brasileiros estão obesos, sendo que mais da metade dos brasileiros está com excesso de peso (55,4%).

RELATÓRIO FIPE MOSTRA QUE AUMENTAR TRIBUTOS É BOM PARA A SAÚDE E BOM PARA A ECONOMIA

Além do subsídio dado à indústria de bebidas adoçadas, o Brasil vai na contramão das melhores práticas de outros países ao não ter tributação específica para esses produtos.

Países como Inglaterra, França, Noruega, Finlândia, Portugal, Noruega, México e Chile já adotam políticas tributárias com o objetivo de promoção da saúde. Os resultados observados têm sido extremamente positivos. A experiência do México, referência internacional, é bem-sucedida. O aumento de apenas 10% do imposto, em 2016, levou a uma queda de 7,6% do consumo em dois anos. Houve aumento nas vendas de água potável (5,2%), bem como da sua disponibilidade, pois o dinheiro arrecadado foi utilizado na construção de bebedouros públicos. Como resultado esperado de longo prazo, estudo de

¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.523-de-19-de-outubro-de-2020-283731892>

custo-efetividade mostrou que, para cada dólar gasto com a implementação do imposto no México, seriam economizados US\$ 3,98 e quase 140 mil casos de obesidade seriam prevenidos em 10 anos (quase 40% infantil)².

Foi pensando nesta situação de propor correções às desigualdades tributárias que a ACT lançou, em setembro, um estudo inédito no Brasil em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe)³, mostrando que o aumento na tributação de bebidas adoçadas traz benefícios para o setor saúde, o que pode favorecer o enfrentamento da obesidade e das DCNTs. A lógica usada segue o exemplo bem-sucedido da tributação do tabaco, que contribuiu para aumentar a arrecadação e foi a medida mais efetiva para a queda na prevalência de fumantes no país.

De acordo com o estudo da Fipe, um aumento de 20% na alíquota do imposto sobre refrigerantes e outras bebidas adoçadas traria mais R\$ 4,7 bilhões de arrecadação por ano, o que representa um acréscimo de R\$ 2,6 bilhões ao PIB. A medida representaria ainda a criação de quase 70 mil empregos.

² Basto-Abreu A, Barrientos-Gutiérrez T, Vidaña-Pérez D, Arantxa Colchero MA, Hernández-F. M, Hernández-Ávila M et al. Cost-Effectiveness of the sugar-sweetened beverage excise tax in Mexico. Health Affairs. 2019 38(11):1824-31.

³ https://actbr.org.br/uploads/arquivos/relatorio_FIPE.pdf